



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1777 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – REF. A INEXIGIBILIDADE DE Nº 010402/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.
Objeto: Alteração da Razão Social e endereço da empresa contratada.
Fundamento Legal: Art. 60 c/c 54, §1º, ambos Lei 8.666/93.
Obs.: Fica alterada a Razão Social da empresa contratada para NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, e o endereço para R IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP: 83.005-010.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

CONTRATADA: NATAL SERVICE LTDA
CNPJ: 08.412.520/0003-85

OBJETO: Aquisição de ares condicionados de 30.000 btus, Split High Wall; cor (branca ou gelo); 220 v.; ciclo Frio, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.612,00 (quinze mil seiscentos e doze reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 0001 – Atividade Legislativa; Projeto Atividade: 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.52 – equipamento e material permanente: 10010000

Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2022

José Menino da Silva Júnior
Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO